



#### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PROCESSO N° 021/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 021/2020 - Dispensa de Licitação nº 017/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 09 de novembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto **Código Identificador:** 65731128

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/11/2020. EDIÇÃO 1009. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br





#### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

#### PROCESSO N° 021/2020 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN  $n^{\circ}$  021/2020. Dispensa de Licitação  $n^{\circ}$  017/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de seguro para veículo pertencente à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o prestador do serviço solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dito apto a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação à contratação de serviço de seguro para veículo pertencente à Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.566,05 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001.

São João do Sabugi/RN, 09 de novembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto **Código Identificador:** 04327704

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/11/2020. EDIÇÃO 1009. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br





#### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

#### PROCESSO N° 021/2020 - EXTRATO

#### **EXTRATO**

Processo nº 021/2020 - Dispensa de Licitação nº 017/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço de seguro para veículo pertencente à Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001, no valor de R\$ 1.566,05 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

São João do Sabugi-RN, 09 de novembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Presidente da Câmara Municipal

> Publicado por: Alcides Lucena Neto Código Identificador: 56675863

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/11/2020. EDIÇÃO 1009. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br



#### SIAI - ANEXO XXXVIII

# COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI **NÚMERO DO RECIBO:** 

PROCESSO DE DESPESA: 021 / 2020 **266392** 

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação

### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000017/2020

 Data da Expedição do Termo:
 09/11/2020 00:00:00

 Data da Publicação do Termo:
 10/11/2020 00:00:00

 Fundamento Legal:
 Lei 8.666/93, art. 24, II

Valor Contratado: 1566,05

Objeto: Serviço de seguro para veículo pertencente à Câmara Municipal.

#### INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

CPF: 02623747490

#### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf

Código Validador do Arquivo: D13057AB22F568D503B9A84DA9F0578E

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.pdf Código Validador do Arquivo: C6F994EDFB5D2EB9C75378BB28A9C7FD

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf

Código Validador do Arquivo: 190F78D8FC40E44B64DCE13B10867130

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA PUB.pdf

Código Validador do Arquivo: 4DCE2A5FCCD2721814C7BB65576225F8

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO PUB.pdf

Código Validador do Arquivo: F62AD00ED05166412D946202A38723F0

#### JUSTIFICATIVA(S):

Tal serviço se faz necessária uma vez que a Câmara Municipal possui um veículo (GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P 2021), o qual necessita de seguro para prevenir possíveis eventos que venham a ocorrer ao bem, a seu condutor e passageiros. Dessa forma o serviço irá proteger o interesse e bem-estar desta Casa, de seus funcionários e do público em geral.

#### Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Protocolo de entrega de informações via internet Número do Recibo:266392 Data e hora do Envio: 12/11/2020 09:57:00

Data e hora da criação deste Documento: 12/11/2020 09:56:49